



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 001/2020

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Rosimeri Ximenes de Paula, Auxiliar Administrativo, mat. 2612, para responder sem ônus, pela TESOUREARIA deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no átrio, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2020.

Casimiro de Abreu, 15 de janeiro de 2020.

Murillo Xavier dos Santos Santiago

Presidente do IPREV-CA

Portaria 0670/2019